



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 087ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quatro minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional virtual, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juizes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 86ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2022. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600652-83.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PC do B – Partido Comunista do Brasil – Eleições 2020)

Recorrentes: Leandro Oliveira da Silva, Maria José dos Santos Meneses

Advogado: Dr. Alteredo de Jesus Neris Ferreira – OAB/MA 6.556

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, mantendo a desaprovação das contas e reduzindo para R\$ 7.963,02 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e dois centavos) o valor a ser recolhido em razão do uso de recursos de origem não identificada, bem como para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o valor a ser devolvido ao Tesouro Nacional por uso irregular de recursos públicos, nos termos do voto do relator.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600261-75.2020.6.10.0082 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Estreito – 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Patriota - Eleições 2020)

Recorrente: Renato Pereira da Silva

Advogado: Dr. Felipe de Andrade e Silva – OAB/MA 13.617-A

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600544-50.2020.6.10.0098 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo PDT – Partido Democrático Trabalhista – Eleições 2020)

Recorrente: Mardonete Silva

Advogados: Drs. Marcos Santos Nascimento – OAB/MA 19.708, Ycaro Lua Andrade Souza – OAB/MA 14.596

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal reconheceram de ofício a nulidade da citação, deram parcial provimento ao recurso para anular a sentença, determinando o retorno dos autos à zona de origem para regular processamento, nos termos do voto da relatora.

04. RECURSO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601683-69.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Recurso nos Embargos de Declaração na Representação

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral – Rádio - Inobservância do limite legal

Recorrente: Coligação “Para o bem do Maranhão”

Advogados: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21808, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9022, Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9023, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22074, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14884, Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14962, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20582, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21352

1º Recorrido: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5991,

2ª Recorrida: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24599, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17300, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13051, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24247, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5991,

3º Recorrido: Hélio Oliveira Soares

Relator: Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho

Adiado para a sessão das 15 horas do dia 11 de outubro.

05. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601341-41.2020.6.10.0093 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Paço do Lumiar – 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos em face do acórdão de ID 17949710, em AIJE por suposta prática de abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio – Eleições 2020)

Embargantes: Fabrício Antonio Ramos Sousa, Jaiçara Melo de Araújo Sousa

Advogados: Drs. Erislane Campos da Silva – OAB/MA 20.115, Márcio Augusto Vasconcelos Coutinho – OAB/MA 8.131

Embargado: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 93ª Zona Eleitoral de Paço do Lumiar)

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Adiado para a sessão do dia 17 de outubro.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600348-73.2020.6.10.0068 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Pirapemas – 68ª Zona Eleitoral de Coroatá

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PL – Partido Liberal – Eleições 2020)

Recorrentes: Raimundo Nonato Frazão Sobrinho, Elda Falcão Nava Novaes

Advogados: Drs. Romildo Elias Queiroz Azevedo – OAB/MA 21.791, Jorge Bezerra Ewerton Martins – OAB/MA 8.238

Relator: Juiz André Bogea Pereira Santos

Adiado para a sessão das 15 horas do dia 13 de outubro.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às nove horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 13/10/2022, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 13/10/2022, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/10/2022, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/10/2022, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/10/2022, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/10/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/10/2022, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 29/10/2022, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/11/2022, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1726480** e o código CRC **109E8C08**.

0011773-73.2022.6.27.8000	1726480v2
---------------------------	-----------